



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 162/2021 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021 na Câmara Municipal, tendo em vista Comemorações da Semana Santa e Páscoa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 29 de março de 2021.



Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguinhos